



POLÍCIA CIENTÍFICA



BOLETIM GERAL Nº. 001/2012 Goiânia, 1 de janeiro de 2012.

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Superintendente: Rejane da Silva Sena Barcelos

Gerente de Apoio Administrativo: Jorge Carim Pedro Filho

Gerente de Criminalística: Roberto Pedrosa

Gerente de Medicina Legal: Silvânia de Fátima Coelho Barbosa

Gerente de Identificação: Ana Bia Batista

Gerente de Ensino Técnico-Policial: Rodrigo Irani Medeiros

**PARA CONHECIMENTO DESTA
INSTITUIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO
PUBLIQUE-SE O SEGUINTE:**

1ª PARTE

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO SEM ALTERAÇÃO

1.1 ATOS DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL SEM ALTERAÇÃO

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 – PORTARIAS

a) **PORTARIA Nº. 0006/2012/SSPJ DE 04/01/12 –** *Constitui Comissão Especial para fins de promoção no âmbito da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.* **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando da competência que lhe foi conferida, e ainda os serviços afetos a esta Pasta, **RESOLVE**: I – Constituir no âmbito da Gerência de Gestão de Pessoas, unidade administrativa vinculada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, Comissão Especial de Promoção, destinada a promover e coordenar o processo por antiguidade e merecimento dos servidores afetos ao Quadro da SPTC, amparado pelas Leis Estaduais nº 16.897, de 26 de janeiro de 2010, e nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e utilizando-se dos critérios preconizados no Decreto 147, de 13 de março de 1970; II – Designar para compor a comissão de que trata o item anterior, na qualidade de Presidente e Membros, respectivamente, os servidores: **CORACY NUNES DE JESUS**, Gerente de Gestão de Pessoas, **REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, **SÉRGIO LUIZ VERAS MENDONÇA**, Assistente de Gestão Administrativa, **RENATO MOREIRA LEITE**, Perito Criminal de 3ª Classe, e **ROBSON DE PAULA MENDES**, ocupante do cargo de Agente Prisional; III – Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Promoção constituída por meio deste ato, determinando, para tanto, que sejam realizadas reuniões periódicas na sede desta Pasta, devendo a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças propiciar condições estruturais e operacionais para a realização dos trabalhos da referida Comissão.

b) **PORTARIA Nº. 012/2012/SSPJ DE 05/01/12 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando da competência que lhe confere o artigo 29, inciso X, do Decreto 6.161 de 03 de junho de 2005 e a Lei Estadual nº15.949, de 29 de dezembro de 2006, e ainda o que consta no processo nº 201100016002286. **RESOLVE**: I – conceder, nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, ao servidor efetivo lotado no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia-GO, **LAÉCIO CARNEIRO RODRIGUES**, CPF: 955.835.641-72, ocupante do cargo de Perito Criminal 3ª Classe, gratificação de localidade- AC3 no valor de R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais), cujo pagamento deverá retroagir à 20 de outubro de 2010; II – determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências que o caso requer.

c) **PORTARIA Nº. 013/2012/SSPJ DE 05/01/12 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando da competência que lhe confere o artigo 29, inciso X, do Decreto 6.161 de 03 de junho de 2005 e a Lei Estadual nº15.949, de 29 de dezembro de 2006, e ainda o que consta no processo nº 201100016002275. **RESOLVE**: I – conceder, nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, ao servidor efetivo lotado no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia-GO, **ANTONIEL BOTELHO DA MATA**, CPF:714.160.211-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª

Classe, gratificação de localidade – AC3 no valor de R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais), cujo pagamento deverá retroagir à 14 de abril de 2010; II – determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências que o caso requer.

d) PORTARIA Nº. 1070/2011/SSPJ DE 27/12/11 -

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o artigo 29, inciso X, do Decreto 6.161 de 03 de junho de 2005 e a Lei Estadual nº15.949, de 29 de dezembro de 2006, e ainda o que consta no processo nº 201100016002454. RESOLVE: I – conceder, nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, ao servidor efetivo lotado no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia-GO, **MARCUS VINÍCIUS CASTRO PEREIRA**, CPF: 006.155.891-54, ocupante do cargo de Médico Legista 3ª Classe, gratificação de localidade – AC3 no valor de R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais), cujo pagamento deverá retroagir à 16 de outubro de 2010; II – determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências que o caso requer.

e) PORTARIA Nº. 1061/2011/SSPJ DE 27/12/11 -

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o artigo 29, inciso X, do Decreto 6.161 de 03 de junho de 2005 e a Lei Estadual nº15.949, de 29 de dezembro de 2006, e ainda o que consta no processo nº 201100016002950. RESOLVE: I – conceder ao servidor efetivo lotado no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia-GO, **DOUGLAS RODRIGUES CAVALCANTI**, CPF: 999.179.631-20, ocupante do cargo de Perito Criminal 3ª Classe, gratificação de localidade – AC3, referente ao período de 20 de outubro de 2010 à 15 de junho de 2011, tendo em vista que a referida gratificação foi concedida pela Portaria nº 0388/2011/SSPJ de 16 de junho de 2011. II – determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências que o caso requer.

f) PORTARIA Nº. 1040/2011/SSPJ DE 20/12/11 -

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o artigo 29, inciso X, do Decreto 6.161 de 03 de junho de 2005 e a Lei Estadual nº15.949, de 29 de dezembro de 2006, e ainda o que consta no processo nº 201100016002518. RESOLVE: I – conceder, nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, ao servidor efetivo lotado no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia-GO, **PEDRO HENRIQUE TELLES DA COSTA**, CPF: 033.168.331-88, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe Nível I, gratificação de localidade – AC3 no valor de R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais), cujo pagamento deverá retroagir à 27 de dezembro de 2010; II – determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão,

Planejamento e Finanças, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências que o caso requer.

g) PORTARIA Nº. 0033/2012/SSPJ DE 12/01/12 -

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 29, incisos X e XIV, do Decreto nº 6.161, de 03 de junho de 2005, e a Lei Estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, e ainda o que consta do Processo nº 201000016004635; considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela Secretaria de Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; considerando o comando insculpido no art.67 da Lei Federal nº. 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, RESOLVE: I – designar os servidores 1º Tem **QOS FLÁVIO AUGUSTO DE MORAIS**, representando o corpo de Bombeiros Militar, **VERONICE ELIZABETH ABRAHÃO DOS SANTOS**, representando a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, **SARA COSTA DUTRA SOFFA REZIO**, representando a Polícia Civil e o **TEN CEL QOSPM MIRIAM TERESINHA BUENO**, representando a Polícia Militar, por meio do processo administrativo nº 201000016004635, para o exercício da função de Gestores de Contratos nº 040/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores e nº 041/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de notebooks, ambos celebrados pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Justiça e as empresas Daruma Telecomunicações e Informática S.A. e a Régia Comércio de Informática LTDA, respectivamente. II- estabelecer que, para consecução dos objetivos propostos neste ato, os servidores ora designados, deverão: a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas nos referidos contratos sob sua gestão; b) observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência; c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos; d) comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. III – estabelecer ainda que os Gestores ora designados apresentarão, a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução dos ajustes. O relatório deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que os Gestores julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão das execuções dos contratos; d) a necessidade de tomadas de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores. IV- determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à Corregedoria Geral de Polícia, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

h) PORTARIA Nº. 1067/2011/SSPJ DE 29/12/11 -

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 29, inciso X, do Decreto nº 6.161, de 03 de junho de 2005, e a Lei Estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, e ainda o Ofício nº 280/2011, da Superintendente da Polícia Técnico-Científica, RESOLVE: I – designar

SÉRGIO BEZERRA SANTOS, ocupante do cargo de Perito Criminal de 2ª Classe, para prestar serviços no Gabinete de Gestão de Segurança Pública no Distrito Federal, em substituição a servidora **SÔNIA CRISTINA ARANTES DE BRITO**, designada anteriormente através da Portaria nº 1108/2011 – SSPJ, de 02 de março de 2011, devendo o servidor ora designado observar as considerações presentes na Portaria supracitada. II – determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência Gestão, Planejamento e Finanças, Superintendência de Polícia Técnico-Científica, e ao Gabinete de Gestão de Segurança Pública do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

i) PORTARIA Nº. 0015/2012/SSPJ DE 05/01/12 -

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 333, parágrafo 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis e de suas Autarquias, bem como a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº. 7.421 de 11 de agosto de 2011 e ainda, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 137/2010/GCDPC, autuando sob o nº. 201100016002314; RESOLVE: I – Aplicar aos servidores **WANDERLY MARTINS DE JESUS** e **MARCOS AUGUSTO JOÃO EVARISTO DÁRIO DAMASCENO** – ambos ocupantes do cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe, a penalidade de **DEMISSÃO** pela prática de transgressão disciplinar prevista no artigo 303, inciso LIV, da Lei nº 10.460/88, devidamente comprovado no Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 137/2010/GCDPC. II – determinar que os referidos servidores fiquem inabilitados em nova investidura em cargo, função, ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 317 e 319, inciso IV, da Lei Estadual nº 10.460/88. III – determinar à 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar que adote as providências complementares à execução deste ato, notificando, por escrito, os apenados e seus defensores, da penalidade aplicada, bem como cientificando a Controladoria-Geral do Estado do resultado deste processo administrativo disciplinar, enviando àquele órgão cópia da presente Portaria. IV – determinar, ainda, o encaminhando desta Portaria e do julgamento ao Gabinete da Delegada Geral da Polícia Civil para as providências complementares, naquilo que lhe comportar, especialmente no sentido de recolher dos servidores demitidos as respectivas identificações funcionais e pertences do órgão que porventura estejam sob sua cautela. V – determinar, finalmente, o encaminhamento dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, para as demais providências.

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.2 – DESPACHOS SEM ALTERAÇÃO

3. ATOS DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA SEM ALTERAÇÃO

3.1 – PORTARIAS **SEM ALTERAÇÃO**

4. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL DE **POLÍCIA**

4.1 - PORTARIAS **SEM ALTERAÇÃO**

5. ATOS DO GERENTE DE ENSINO POLICIAL **TÉCNICO-CIENTÍFICO**

5.1 - PORTARIAS **SEM ALTERAÇÃO**

2ª PARTE

1 – PESSOAL

1.1 – MOVIMENTAÇÃO

a) **PORTARIA Nº. 287/2011 DE 29/12/11 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 629/ 2011-GGP, RESOLVE: I – **Lotar**, a partir desta data, o servidor **JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Legista de 3ª Classe, nível I, na Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico, com carga horária de 20 horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Ensino Policial Técnico-Científico e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

b) **PORTARIA Nº. 288/2011 DE 27/12/11 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o

Memorando nº 650/ 2011-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **LAZARO VAZ DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativo, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

c) PORTARIA Nº. 289/2011 DE 29/12/11 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 646/ 2011-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2012, o Identificador **ALEXANDRE FELIX DE OLIVEIRA**, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica, CDI-3, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

d) PORTARIA Nº. 290/2011 DE 29/12/11 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 645/2011, RESOLVE: I – Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2012, a Perita Criminal de 2ª Classe **SÔNIA CRISTINA ARANTES DE BRITO**, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica, CDI-3, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

e) PORTARIA Nº. 291/2011 DE 29/12/11 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 653/ 2011-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2012, o Perito Criminal de 2ª Classe **CÉSAR AUGUSTUS ADORNO FERREIRA LIMA**, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica, CDI-3, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Catalão, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Catalão e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

f) **PORTARIA Nº. 292/2011 DE 29/12/11 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 587/ 2011-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2012, o Perito Criminal de 1ª Classe **OSCAR MARTINS DE OLIVEIRA**, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica, CDI-3, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia, com carga horária de 40 horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

g) **PORTARIA Nº. 293/2011 DE 29/12/11 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 655/ 2011-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2012, o Perito Criminal de 2ª Classe **MARCELO DE CASTRO COELHO MORAIS**, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica, CDI-3, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Uruaçu, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Uruaçu e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

h) **PORTARIA Nº. 294/2011 DE 29/12/11 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Considerar lotada, a partir de 19 de dezembro, a servidora **REJANE CRISTINA GUIMARÃES CARRIJO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete E, referência IV, na Gerência do Instituto de Identificação; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

i) **PORTARIA Nº. 295/2011 DE 29/12/11 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 618/2011-GGP, RESOLVE: I – Considerar lotado, a partir de 16 de dezembro de 2011, o servidor **ALLAS JONHNES ALVES SILVA**, da Prefeitura de Goiânia à disposição da SSPJ, para desempenhar suas funções na Gerência do Instituto de Medicina Legal; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Medicina Legal e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

j) **PORTARIA Nº. 001/2012 DE 02/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 001/ 2012-GEPTC, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia, com carga horária de 20 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

k) **PORTARIA Nº. 002/2012 DE 02/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 657/ 2011-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a Identificadora **EDILEUZA RODRIGUES DE SOUZA BRAGASTINI**, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica, CDI-3, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Goiás, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Goiás e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

l) **PORTARIA Nº. 003/2012 DE 02/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 658/ 2011-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **NÚBIA LEMOS NAZÁRIO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete C, referência II, na Gerência do Instituto de Identificação; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

m) **PORTARIA Nº. 004/2012 DE 02/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 630/ 2011-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **KARLA CÂNDIDA MOREIRA GARCIA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete D, referência V, na Gerência do Instituto de Criminalística; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

n) PORTARIA Nº. 005/2012 DE 03/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 008/2012-GGP, RESOLVE I – Lotar, a partir desta data, a servidora **LÍVIA SABINO CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal de 3ª Classe, nível I, na Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico, com carga horária de 40 horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Ensino Policial Técnico-Científico e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

o) PORTARIA Nº. 006/2012 DE 03/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 002/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2012, o Médico Legista de 3ª Classe, **ANDRÉ FRANCO RIBEIRO**, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica, CDI-3, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

p) PORTARIA Nº. 007/2012 DE 03/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2012, o Perito Criminal de Classe Especial, **PAULO SEZA MENEZES**, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica, CDI-3, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

q) PORTARIA Nº. 008/2012 DE 03/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 004/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2012, o Perito Criminal de 2ª Classe, **JOSÉ LUIZ MACEDO DO AMARAL**, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica, CDI-3, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

r) PORTARIA Nº. 009/2012 DE 03/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 009/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **PASCOAL CAMPOS DOMINGOS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial “B”, referência IV, na Gerência do Instituto de Medicina Legal; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Medicina Legal e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

s) PORTARIA Nº. 0010/2012 DE 03/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 009/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **MARIA EDILENE RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete D, referência I, na Gerência do Instituto de Identificação; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

t) PORTARIA Nº. 011/2012 DE 03/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 011/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2012, o Perito Criminal Classe Especial, **PETRÔNIO ALVARES DA SILVA**, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica, CDI-3, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

u) PORTARIA Nº. 012/2012 DE 04/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 005/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **Abimael de Oliveira Cardoso** ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial A, referência V, na Gerência do Instituto de Criminalística; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

v) PORTARIA Nº. 013/2012 DE 04/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 017/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **PAULA CRISTINA HONÓRIO DA SILVA CORTES**, ocupante do cargo em comissão

de Assistente de Gabinete A, referência V, na Gerência do Instituto de Identificação; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

w) PORTARIA Nº. 014/2012 DE 04/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 013/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2012, o Médico Legista de 1ª Classe, **MESSIAS DAAMECHE**, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica, CDI-3, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Formosa, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Formosa e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

x) PORTARIA Nº. 015/2012 DE 04/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 016/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2012, o Perito Criminal de 2ª Classe, **VALDINEI DA SILVA**, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica, CDI-3, no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Ceres, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Ceres e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

y) PORTARIA Nº. 016/2012 DE 05/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 022/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **ANDRÉ LUIZ COSTA AZEVEDO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete “F”, referência I, na Gerência do Instituto de Medicina Legal; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Medicina Legal e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

z) PORTARIA Nº. 017/2012 DE 05/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 026/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **PAULO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete “C”, referência V, na Gerência de Ensino Policial Técnico-

Científico; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Ensino Policial Técnico-Científico e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

a.1) PORTARIA Nº. 018/2012 DE 09/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 005/2012-GGP, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, o servidor **JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, da Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico, Lotando-o no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis, com carga horária de 20 horas semanais; II – Conceder 01 (um) dia de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

b.1) PORTARIA Nº. 019/2012 DE 11/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 006/2012-GGP, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, o servidor **PAULO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete “C”, referência V, da Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico, lotando-o na Circunscrição Municipal de Caldas Novas; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

c.1) PORTARIA Nº. 020/2012 DE 11/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o memorando 007/12 da Gerência do IML, que coloca a servidora à disposição desta Superintendência; Considerando a necessidade de médicos-legistas no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis; Considerando pedido verbal feito a esta Superintendência, pela servidora; RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, a servidora **CLAUDINA RAMOS CAIADO**, ocupante do cargo efetivo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, da Gerência de Medicina Legal, Lotando-a no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis, com carga horária de 20 horas semanais; II – Conceder 01 (um) dia de trânsito à servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

d.1) PORTARIA Nº. 021/2012 DE 17/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente

da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; Considerando que o quantitativo existente nas unidades deve ser suprido sob pena de causar prejuízo aos mesmos; Considerando a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas e pelo servidor, RESOLVE: I – Considerar dispensado, a partir de 1º/janeiro/2012, o Médico-Legista de 2ª Classe nível I **MARCOS BORGES DE OLIVEIRA**, do Núcleo Regional de Luziânia, lotando-o na Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, com carga horária de 20 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao Núcleo Regional de Luziânia e às Gerências de Medicina Legal e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

e.1) PORTARIA Nº. 022/2012 DE 24/01/12 - A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, tendo em vista os serviços afetos a esta Superintendência, bem como o que consta do Ofício de nº 002/12, da Gerência do Instituto de Identificação, RESOLVE: I – Alterar os itens 5 e 2 das Portarias nºs 164/2011, de 20/julho/2011 e 255/2011, de 10/novembro/2011 respectivamente, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1. No item 5, Onde se lê: “O Identificador Nível II **WANDERLIN OLIVEIRA DA MOTA...**”, Leia-se: “A Dactiloscopista de Nível IV **MARIA HELENA RODRIGUES BASTOS ROMERO...**” 2. No item 2, Onde se lê: “O Identificador Nível III **JOSÉ RAMOS NEVES...**”, Leia-se: “O Dactiloscopista Nível IV **JOVÂNIO ÂNGELO DOS SANTOS...**” II – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerência de Identificação e de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

f.1) PORTARIA Nº. 023/2012 DE 18/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 232/2011-GEPTC, de 18/janeiro/2012, RESOLVE: I - Considerar Dispensado, a partir desta data, o Perito Criminal de 3ª Classe nível I **DAVID VALADÃO DE SOUZA LIMA**, da Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico, lotando-o na Circunscrição Municipal de Caldas Novas para o qual prestou concurso público, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao Núcleo Regional de Morrinhos, Circunscrição Municipal de Caldas Novas e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

g.1) PORTARIA Nº. 024/2012 DE 18/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando os Memorandos nº s 062/2012 e 063/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, as servidoras **PAULA GUIMARÃES DA SILVA** e **VIVIANE SILVESTRE DIAS DE LIMA**, ocupantes dos cargos em comissão de Assessor Especial E, referência IV e Assistente de Gabinete E, referência I, respectivamente, na Gerência do Instituto de Identificação; II

– Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

h.1) PORTARIA Nº. 025/2012 DE 19/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 065/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **DORIVAL GONÇALVES DA SILVA**, servidor efetivo da Prefeitura de Goiânia, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras Públicas I, na Gerência do Instituto de Medicina Legal; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Medicina Legal e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

i.1) PORTARIA Nº. 026/2012 DE 19/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 064/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **ORLANDO ALVES DE REZENDE**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial A, referência V, na Gerência do Instituto de Medicina Legal; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Medicina Legal e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

j.1) PORTARIA Nº. 027/2012 DE 23/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 176/2012-GII, Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; Considerando que o quantitativo existente nas unidades deve ser suprido sob pena de causar prejuízo aos mesmos; Considerando a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas e pela servidora, RESOLVE: I – Dispensar, a partir de 1º/fevereiro/2012, a Identificadora **CINÉSIA LOPES PEREIRA**, da Gerência do Instituto de Identificação, lotando-a no Núcleo Regional de Rio Verde, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao Núcleo Regional de Rio Verde e às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

k.1) PORTARIA Nº. 027/2012 DE 24/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 070/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **VALDIR ALOISIO FRUTUOSO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de motorista, no Núcleo Regional de Morrinhos para sua posterior lotação na Circunscrição Municipal de

Caldas Novas, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Morrinhos, Circunscrição Municipal de Caldas Novas e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

I.1) PORTARIA Nº. 029/2012 DE 26/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 025/2012-GIC, considerando que a movimentação de servidores e imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; Considerando que o quantitativo existente nas unidades deve ser suprido sob pena de causar prejuízo aos mesmos; Considerando a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas e pelo servidor, RESOLVE: I – Dispensar, a partir de 1º/fevereiro/2012, o servidor **ARGEMIRO SEVERINO FERNANDES**, da Gerência do Instituto de Criminalística, lotando-o na Gerência do Instituto de Identificação, com carga horária de 40 horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística, Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

m.1) PORTARIA Nº. 030/2012 DE 27/01/2012 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Apresentação Nº 35494, de 12/janeiro/2012-FUNDAÇÃO PRO-CERRADO, Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e nos termos da Lei nº 10.097/00, de 19 de dezembro de 2000, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o adolescente **PAULO SÉRGIO DE MIRANDA GUIMARÃES**, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 20 horas semanais; II - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências do Instituto de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

n.1) PORTARIA Nº. 031/2012 DE 27/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Apresentação Nº 35458, de 12/janeiro/2012-FUNDAÇÃO PRO-CERRADO, Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e nos termos da Lei nº 10.097/00, de 19 de dezembro de 2000, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a adolescente **JÉSSICA ALENCAR DOS SANTOS**, na Gerência de Apoio Administrativo da SPTC, com carga horária de 20 horas semanais; II - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Apoio Administrativo e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

o.1) PORTARIA Nº. 032/2012 DE 27/01/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Apresentação Nº 35500, de 12/janeiro/2012-FUNDAÇÃO PRO-CERRADO,

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e nos termos da Lei nº 10.097/00, de 19 de dezembro de 2000, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o adolescente **NILTON BRUNO CARNEIRO DA SILVA**, no Gabinete desta Superintendência, com carga horária de 20 horas semanais; II - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

1.2 – LICENÇA-PRÊMIO

a) **PORTARIA Nº 1016/2011/SSPJ DE 08/12/11 – O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e o que consta nos autos do Processo nº 2011000016000437, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 0228/2011/SSPJ, datada de 02 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial nº 21.099, de 10 de maio de 2011, passando a ter a seguinte redação: O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o artigo 140, da Lei nº 10.460/88 c/c o art. 29, inciso X, do Decreto nº 6.161 e considerando o que consta do processo nº 201100016000437, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0962/2011/SSPJ, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **JOÃO MAURO BONFIM**, ocupante do cargo de Perito Criminal de 1ª Classe, licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, completado em 1º de agosto de 2006, a ser usufruída a partir de 12 de maio de 2011.

b) **PORTARIA Nº 1015/2011/SSPJ DE 08/12/11 – O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando da competência que lhe confere o artigo 140, da Lei nº 10.460/88 c/c o art. 29, inciso X, do Decreto nº 6.161 e considerando o que consta do processo nº 201100016001502, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 2408/2011/SSPJ e ainda o que consta no Despacho nº 3985/2011/SSPJ, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder a servidora **MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO ROSA MAGALHÃES**, CPF: 592.244.361-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, completado em 1º de março de 2005, a ser usufruída a partir de 02 de janeiro de 2012.

c) **PORTARIA Nº 1046/2011/SSPJ DE 21/12/11 – O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando da competência que lhe confere o artigo 140, da Lei nº 10.460/88 c/c o art. 29, inciso X, do Decreto nº 6.161 e considerando o que consta do processo nº 201100016002358, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº

2459/2011/SSPJ e ainda o que consta no Despacho nº 2301/2011/SSPJ, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **LUIZ OSMAR CRUBINEL DO COUTO**, CPF: 251.129.021-91, ocupante do cargo de Médico Legista de 1ª Classe, licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, completado em 1º de agosto de 2001, a ser usufruída a partir de 01 de abril de 2012.

d) **PORTARIA Nº 0023/2012/SSPJ DE 09/01/12 – O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando da competência que lhe confere o artigo 140, da Lei nº 10.460/88 c/c o art. 29, inciso X, do Decreto nº 6.161 e considerando o que consta do processo nº 201100016002475, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 2459/2011/SSPJ e ainda o que consta no Despacho nº 0022/2012/SSPJ, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **LUIZ AÉCIO ROSA**, CPF: 194.368.901-68, ocupante do cargo de Dactiloscopista, Nível IV, licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, completado em 05 de setembro de 2005, a ser usufruída a partir de 11 de janeiro de 2012.

1.3 – APOSENTADORIA

a) **PORTARIA Nº 1039/2011/SSPJ DE 20/DEZEMBRO/2011 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201100016002229, notadamente o Parecer nº 005662/2011, aprovado com ressalvas pelo Despacho “AG” nº 008182/2011, ambos da Procuradoria Geral do Estado, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II § 4º do artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 47, de 5 de julho de 2005, e com o §1º do artigo 97 da Constituição Estadual, conceder a **NODIVAL CUSTÓDIO ALVES**, CPF: 135.158.701-30, aposentadoria do cargo de Auxiliar de Autópsia de 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

1.4 – ELOGIO

a) **MEMORANDO Nº 665, DE 23/DEZEMBRO/2011** – Senhora Superintendente, Tem o presente por finalidade elogiar, os serviços prestados pelos peritos criminais: **Rhonan Ferreira da Silva** e **Solon Diego Santos Carvalho Mendes**, nos trabalhos realizados por esta Especializada, no dia 07.12.2011, no combate à prática ilegal da Arte Dentária, operação batizada de “Santa Apolônia”. André Luiz Abrão – Delegado Titular da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Consumidor (DECON).

b) ELOGIO DE 02/JANEIRO/2012 – À

Gerência do Instituto de Identificação. Senhora Gerente, Ao cumprimentá-la, encaminhamos a Vossa Senhoria elogio feito aos servidores da Gerência do Instituto de Identificação, **Jaqueline Santana Santos, Antônio Flávio Veras e Silva e Gerson Inácio** pelo excelente trabalho desenvolvido quanto a realização de Retratos Falados naquele Instituto, para que seja anexado ao dossiê dos referidos servidores. Rejane da Silva Sena Barcelos – SPTC.

c) ELOGIO DE 12/JANEIRO/2012 – À

Gerência de Gestão de Pessoas. Senhora Gerente, Ao cumprimentá-la, encaminhamos a Vossa Senhoria elogio feito à servidora da Gerência do Instituto de Identificação, **Simone Marques Rosa** pelo excelente trabalho desenvolvido com competência, eficiência naquele Instituto, para que seja anexado ao dossiê da referida servidora. Rejane da Silva Sena Barcelos – SPTC.

d) ELOGIO DE 02/JANEIRO/2012 – À

Gerência de Gestão de Pessoas. Senhora Gerente, Ao cumprimentá-la, encaminhamos a Vossa Senhoria elogio feito aos servidores do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos, **Hamilton Rosa dos Santos e João Batista Rodrigues**, para que seja anexados ao dossiê dos referidos servidores. Rejane da Silva Sena Barcelos – SPTC.

e) ELOGIO DE 02/ JANEIRO/ 2012 -

À Gerência de Gestão de Pessoas. Senhora Gerente, Ao cumprimentá-la, encaminhamos a Vossa Senhoria elogio feito ao servidor do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos, **Benedito Batista Siqueira Neto**, para que seja anexado ao dossiê do referido servidor. Rejane da Silva Sena Barcelos – SPTC.

f) ELOGIO DE 23/ JANEIRO/ 2012 -

Senhor servidor Valdeni Teixeira dos Santos, Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste agradecer e parabenizar Vossa Senhoria pelo excelente trabalho realizado no período em que esteve frente à Chefia do Núcleo Regional de Catalão, não medindo esforços para realizar com presteza os atendimentos a Justiça e a todos os cidadãos Catalanos, atividade que desempenhou com grande zelo e competência. Possuidor de uma conduta pautada, sempre solícito em atender determinação da Gerência Regional de Núcleos, servindo de exemplo a seus pares através de suas atitudes, demonstrou imenso equilíbrio e preparo o que resultou num trabalho de excelência. Rejane da Silva Sena Barcelos – SPTC.

**Gabinete da Superintendente de Polícia
Técnico-Científica**, em Goiânia, aos 31 de janeiro de 2012.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS
Superintendente

RSSB/TA